



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2021/2022

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO N°. 155/2022

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTÓCOLO N°. 2758/2022 DATA 05/12/2022 Assinatura Rogério R. dos Santos Responsible Rogério R. dos Santos Director Legislativo Port.: 206/2021</p>	<p>Matéria Aprovada por Unanimidade dos Presentes Data 05/12/2022 Assinatura Rogério R. dos Santos Visto Assinatura Rogério R. dos Santos Director Legislativo Port.: 206/2021</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Autores Vereadores: Valcimar José Fuzinato e Sandra Martins.

Senhores Vereadores,

Os vereadores que estas subscrevem vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

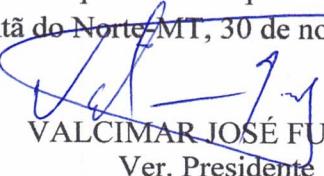
- Criação de Museu de Guarantã do Norte/MT, utilizando parte do espaço da Biblioteca Municipal.

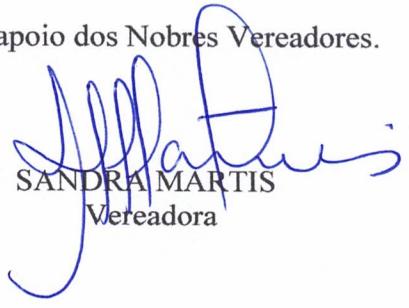
A criação do museu municipal será um passo importante para o resgate da memória histórica de uma cidade detentora de registros e arquivos que merecem serem divulgados e preservados. Será de suma importância para a educação e cultura do município. Precisamos conservar investigar, comunicar, interpretar, expor, para fins de preservação, estudo, pesquisa, educação, contemplação e turismo, conjuntos e valores históricos, artístico, científico, técnico ou de qualquer natureza cultural, abertas ao público, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento.

Bem como fazer parcerias com as famílias pioneiras de nossa cidade para criação de um museu histórico com objetos de nossa região. Esta seria uma forma de preservar a nossa cultura, podendo também ser utilizada pelos estudantes, como forma de auxílio e incentivo para realização de pesquisas, com isso contribuindo para os mesmos adquirirem conhecimentos para se tornarem cidadãos conscientes da necessidade e importância de todas as formas de preservação.

A memória de um povo há de ser preservada, para que o progresso não apague a história e possamos aprender com os antepassados, estudando formas de evolução cultural. “Vale ressaltar que existem muitas pessoas que possuem documentação e fotos antigas do início de nosso Município, que pela sua importância têm que serem preservadas”

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.
Guarantã do Norte - MT, 30 de novembro de 2022.


VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
Ver. Presidente


SANDRA MARTINS
Vereadora



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 - Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão		Data		Horas	
Ordinária					
Extraordinária					

Propositura	
-------------	--

Autor:	
--------	--

APROVADA	REPROVADA	BAIXADO COMISSÃO	PEDIDO DE VISTAS
X			

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	David Marques Silva	S
3	Demilson Camargo Martins	S
4	José Ferreira de França	S
5	Sandra Martins	S
6	Silvio Dutra da Silva	D
7	Valcimar José Fuzinato	P
8	Valter Neves de Moura	S
9	Zilmar Assis de Lima	A

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não